



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na 1ª Serventia de Registro Geral de Água Branca - Piauí, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob o nº **10385**, o seguinte IMÓVEL: **“Protocolo nº 1293. IMÓVEL: UMA TERRENO** localizado nesta cidade de Água Branca, Estado do Piauí, situado na Rua Clécio Barbosa, nº 30, Bairro Compasa, com os Seguintes Limites e Metragens: Inicia-se a descrição deste Perímetro no **PONTO P-01**, de coordenadas N 9.347.692,41m e E 760.606,63m; deste segue confrontando com a Rua Clécio Barbosa, com azimute de 157°24'35” por uma distância de 10.00m (Dez Metros), até o **PONTO P-02**, deste segue confrontando com a Propriedade de Antônio Ribeiro de Sousa, com azimute de 233°45'28” por uma distância de 16,70m (Dezesseis Metros e Setenta Centímetros), até o **PONTO P-03**, deste segue confrontando com a Propriedade de Antônio Francisco da Silva e Antônio Ribeiro da Silva, com azimute de 337°17'57” por uma distância de 10,00m (Dez Metros), até o **PONTO P-04**, deste segue confrontando com a Propriedade de Antônio Ribeiro de Sousa, com azimute de 53°44'46” por uma distância de 16,70m (Dezesseis Metros e Setenta Centímetros), até o **PONTO P-01**, onde teve início essa descrição. Fechando o Perímetro com 53,40 metros lineares e uma Área de 167,00m² (Cento e Sessenta e Sete Metros Quadrados). **PROPRIETÁRIO(S): ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA**, nacionalidade brasileiro, nascido em 18.03.1956, casado, lavrador, portador(a) do CPF/MF: 106.265.143-04, e da Carteira de Identidade RG nº 399.817-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Virgílio Ferreira Soares, s/n, Centro, na cidade de Água Branca –PI, CEP 64.460-000. **TÍTULO:** Desmembramento. **FORMA DO TÍTULO:** Alvara de Desmembramento de Solo nº197/2022, Protocolo nº 001.0000002/2022, assinado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico o Sr.: Hildo Soares de Oliveira, portaria nº 008/2021. **REGISTRO ANTERIOR:** Cujo Imóvel foi desmembrado de um Imóvel maior devidamente registrado nesta 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca-PI, Sob nº 2.238A, Folha 231V do Livro 02-F. O presente ato só terá validade com os Selos: **ACT83494 - LP20, ACT83495 - 138T**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou Fé. (Aa) Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Interino.

AV-1/10385: Protocolo nº 1615. Feito em 14.12.2022. **ANOTAÇÃO GEORREFERENCIAMENTO.**

A requerimento da parte e memorial descritivo apresentado, ficam averbados os seguintes limites, dimensões e confrontações no imóvel retro matriculado: **IMÓVEL: UM TERRENO** localizado nesta cidade de Água Branca, Estado do Piauí, situado na Rua João Pedro, nº30, Bairro Compasa, com os Seguintes Limites e Metragens: Inicia-se a descrição deste Perímetro no **PONTO P-01**, de coordenadas N 9.347.692,41m e E 760.606,63m; deste segue confrontando com a Rua João Pedro, com azimute de 157°24'35” por uma distância de 10.00m, até o **PONTO P-02**, deste segue confrontando com a

Propriedade de Antônio Ribeiro de Sousa, com azimute de 233°45'28" por uma distância de 18,00m, até o **PONTO P-03**, deste segue confrontando com a Propriedade de Antônio Francisco da Silva e Antônio Ribeiro da Silva, com azimute de 337°17'57" por uma distância de 10,00m, até o **PONTO P-04**, deste segue confrontando com a Propriedade de Antônio Ribeiro de Sousa, com azimute de 53°44'46" por uma distância de 18,00m, até o **PONTO P-01**, onde teve início essa descrição. Fechando o Perímetro com 56,00 metros lineares e uma Área de 180,00m² Metros Quadrados. De acordo com Memorial Descritivo e ART de OBRA/SERVIÇO nº 1920220083751, assinada pelo Responsável Técnico Jailson Soares dos Santos, devidamente inscrito RNP n.1919819681 Registro: 38175. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEA77817 - AVWC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra. Dou fé. Aa) Wilson Barbosa Pereira – Tabelião.

R-2/10385: AVERBAÇÃO DE ANOTAÇÃO. PROPRIETÁRIO(S)SR(ES): ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA, nacionalidade brasileiro, nascido em 18.03.1956, natural de Água Branca – PI, lavrador, folho de Ovídia Ribeiro da Silva Sousa e Arthur Alencar de Sousa, portador(a) do CPF/MF: 106.265.143-04, e da Carteira de Identidade RG nº 4.430.998-SSP/PI, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com a Sra. **MARIA TEIXEIRA LIMA SOUSA**, nacionalidade brasileira, natural de Água Branca – PI, nascido(a) em 29.01.1955, técnica de enfermagem, filha de: Manoel Ferreira Lima e Jacira Alves Teixeira, portador(a) do CPF/MF: 130.367.773-34, e Cédula de Identidade RG nº 256332-SSP/PI, residentes e domiciliados na Rua Virgílio Ferreira Soares, nº 399, Centro, cidade de Água Branca – PI, CEP 64.460-000. Dou fé. Aa) Wilson Barbosa Pereira, Tabelião. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEP59480 - DJTT**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra.

R-3/10.385: Protocolo nº 1790. Feito em 11.04.2023. COMPRA E VENDA. VENDEDOR(ES): ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/03/1956, auxiliar geral, filho de: OVIDIA RIBEIRO DA SILVA SOUSA e ARTUR ALENCAR DE SOUSA, e-mail: ANTONIOSOUSA@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 04864764448, expedida por Órgão de Transito/PI, em 03/10/2019 e CPF 106.265.143-04, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge MARIA LIMA SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/01/1955, enfermeiro e nutricionista, filho de : JACIRA ALVES TEIXEIRA e MANOEL FERREIRA LIMA, e-mail: MARIASOUSA@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira Funcional nº 2181273, expedida por Conselho Regional de Enfermagem/PI, em 11/09/2015, e do CPF 130.367.773-34, residentes e domiciliados em R Virgílio Ferreira Soares, 372, Bulungão, em Água Branca/PI. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTES(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): ANTONIA SANDRA DA CONCEICAO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/02/1980, empregado domestico, filho de: PETRONILIA RAIMUNDA DA CONCEICAO, e-mail: AANTONIAALVES76@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de identidade nº 01413208347, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 07/06/2022 e do CPF 014.132.083-47, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Recanto Da Paz, 82, Macedo em Água Branca/PI. **TITULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TITULO**: Contrato de Venda e Compra de



Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação em Fiduciária em Garantia – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRMA MINHA, CASA MINHA VIDA. datado de 29.03.2023 CONTRATO nº 8.4444.2926313-0. **VALOR:** R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais). Emolumentos: R\$ 1.302,57; FERMOJUPI: R\$ 260,52; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 104,21; Total: R\$ 1.667,56. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEP60013 - GLGT**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O Referido é Verdade e Dou Fé. (Aa) Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Interino.

R-4/10.385: Protocolo nº 1790. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação em Fiduciária em Garantia – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRMA MINHA, CASA MINHA VIDA. datado de 29.03.2023 CONTRATO nº 8.4444.2926313-0. **VENDEDOR(ES): ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/03/1956, auxiliar geral, filho de: OVIDIA RIBEIRO DA SILVA SOUSA e ARTUR ALENCAR DE SOUSA, e-mail: ANTONIOSOUSA@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 04864764448, expedida por Órgão de Transito/PI, em 03/10/2019 e CPF 106.265.143-04, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge MARIA LIMA SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/01/1955, enfermeiro e nutricionista, filho de : JACIRA ALVES TEIXEIRA e MANOEL FERREIRA LIMA , e-mail: MARIASOUSA@GMAIL.COM , portador(a) de Carteira Funcional nº 2181273, expedida por Conselho Regional de Enfermagem/PI, em 11/09/2015, e do CPF 130.367.773-34, residentes e domiciliados em R Virgílio Ferreira Soares, 372, Bulungão, em Água Branca/PI. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTES(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): ANTONIA SANDRA DA CONCEICAO** , nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/02/1980, empregado domestico, filho de: PETRONILIA RAIMUNDA DA CONCEICAO, e-mail: AANTONIAALVES76@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de identidade nº 01413208347, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 07/06/2022 e do CPF 014.132.083-47, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Recanto Da Paz, 82, Macedo em Água Branca/PI. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto Lei 1259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação em Fiduciária em Garantia – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRMA MINHA, CASA MINHA VIDA. datado de 29.03.2023 CONTRATO nº 8.4444.2926313-0. **LOCAL DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na agência que concedeu o presente credito. **VALOR**

TOTAL DA DIVIDA: R\$ 96.386,83 (Noventa e Seis Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos), **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais). Emolumentos: R\$ 1.308,26; FERMOJUPI: R\$ 261,66; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 104,67; Total: R\$ 1.675,11. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEP60016 - KAPS, AEP60017 - LCIR.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Aa) Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Interino.

AV-5-10.385 - EDIFICAÇÃO – Protocolo nº 2542 de 15/05/2024 - Procedo a presente averbação para fazer constar no imóvel desta matrícula que foi EDIFICADA: Uma residência unifamiliar, com área total construída de 68,85m², com as seguintes divisões internas: 01 varanda, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro social, 03 quartos, 01 área de serviço, conforme Memória de Cálculo da Aferição nº 90.018.75215/66/001 e Memorial Descritivo, arquivados, com custo da obra por destinação de R\$ 76.533,93 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), conforme Memória de Cálculo da Aferição nº 90.018.75215/66/001, arquivada. Tudo conforme requerimento da proprietária **ANTONIA SANDRA DA CONCEICAO**, de nacionalidade brasileira, empregada doméstica, filha de Petronilia Raimunda da Conceição, inscrita no CPF sob o nº 014.132.083-47, RG nº 01413208347, divorciada, residente e domiciliada na Rua Recanto da Paz, nº 82, Bairro Macedo, em Água Branca/PI. **Documentos apresentados:** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1920220085, registrada em 15/12/2022, Memorial descritivo da obra, datado 08/05/2024 e Planta, datada de 12/12/2022, aprovada pela Prefeitura do Município de Água Branca/PI e assinados pelo responsável técnico, Jailson Soares dos Santos, engenheiro civil, CREA/PI - RNP nº 1919819681, Alvará de Construção nº 041/2023, datado de 13/06/2023, Carta de habite-se nº 041/2023, datada de 20/03/2024, expedidos pela Prefeitura do município de Água Branca/PI, arquivados. Dou fé. Data do pagamento: 14/05/2024. Água Branca, 15 de maio de 2024. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 380,70; FERMOJUPI: R\$ 76,13; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 30,45; Total: R\$ 487,80 O presente ato só terá validade com os Selos: **AFX67933 - V1R3, AFX67932 - FBIN.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. 6 / 10385. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo: 3827 de 06/02/2026., do Livro nº 1 – A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 29/01/2026, por meio da plataforma SAEC - protocolo IN01449237C, assinado digitalmente por Milton Fontana, instruída com Documento de Arrecadação Municipal referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóvel - ITBI no valor de R\$ 296,09 (duzentos e noventa e seis reais e nove centavos), procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** do imóvel desta matrícula **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, haja vista que o/a fiduciante **ANTONIA SANDRA DA CONCEIÇÃO**, já qualificado(a), deixou de purgar a mora no prazo legal após devidamente intimado(a) pelo procedimento de notificação extrajudicial, disciplinado no art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo, expedida por esta Serventia, em 29/12/2025. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 140.543,80 (cento e quarenta mil, quinhentos e



Cartório de Registro Geral

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ÁGUA BRANCA-PI
Sara de Caldas Brito Gadelha Lago
Oficial

quarenta e três reais e oitenta centavos). Tudo conforme documentos arquivados no sistema informatizado desta Serventia, processo nº 73547. Realizada consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, em nome do proprietário, com resultado negativo, conforme códigos hash: m4wks5ichj. O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 06 de Fevereiro de 2026. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 563,91; FERMOJUPI: R\$ 112,77; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 45,12; FMADPEP: R\$ 5,63; FEAD: R\$ 5,63; Total: R\$ 733,58. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIZ97842 - 4541, AIZ97843 - N3KD**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.” **Nada mais.** 1- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de citação do (s) proprietários em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel; 2- CERTIFICO constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; FEAD: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIZ97844 - MPBL**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Água Branca, 06 de Fevereiro de 2026.

Anelena da Costa Barradas Bezerra
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4PPWJ-SN32U-AR52G-QB26D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anelena Da Costa Barradas (CPF ***.689.453-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4PPWJ-SN32U-AR52G-QB26D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>